

PREÇOS MÍNIMOS PARA A SAFRA 1 966/67

Divisão de Economia Rural

1 — INTRODUÇÃO

Com o findar da presente temporada de 65/66, encerra-se a vigência do Decreto n.º 54.294 de 18/9/64, que havia assegurado preços mínimos para duas safras consecutivas, isto é, 64/65 e 65/66. Seria o caso de procurar aquilatar os resultados dessa medida, já que entre nós foi a primeira vez que os preços de garantia abarcaram período maior que o de uma safra. Tudo indica entretanto que uma tal tentativa seria infrutífera, pois uma série de causas como: a fixação em muitos casos, de preços mínimos em níveis "nominais" (muito distanciados dos preços de mercado), inobservância dos prazos previstos em lei para o estabelecimento, revisão e divulgação de tais preços, os efeitos da política econômica geral, etc. fizeram com que a experiência se tornasse totalmente anódina. Não se dispõe assim, de elementos informati-

vos capazes de indicar a orientação neste aspecto. Todavia, tendo em conta uma das grandes deficiências da lei que rege o assunto dos preços mínimos e oportunamente (1) já comentada, qual seja a não inclusão de produtos cuja garantia de tais preços fosse obrigatória, julgamos preferível a repetição da experiência.

Não se tratará aqui de considerações teóricas em torno de certos aspectos do sistema de garantia de preços, como tem sido feito nos trabalhos dos anos anteriores. Unicamente com o intuito de colaboração com as autoridades federais responsáveis, no sentido de obter-se maior coerência de orientação, lembramos a discrepância grave que tem havido entre o que preceitua o art. 85 e seus dois parágrafos da lei 4.504 (Estatutos da Terra) de um lado e do outro, não só os atos da Comissão de Financiamento da Produção, como ainda definições

(1) "Agricultura em São Paulo" — Divisão de Economia Rural — S.A. — Ano IX — N.º 12 — págs. 1 e 2.

sobre preços mínimos emitidas por altas autoridades federais.

Há manifesta contradição entre o que diz essa Lei (que aliás é a mais atual) e o que tem sido feito e divulgado em matéria de preços mínimos. Repetimos que com o exposto, deseja-se apenas eliminar discrepâncias sérias nas diretivas fundamentais, reforçando assim a ação das autoridades, até porque não se endossa os conceitos do artigo e parágrafos citados.

2 — PANÓRAMA ECONÔMICO

Atende-se àquilo que diretamente interessa ao presente trabalho, consigne-se que durante a atual temporada, a continuidade da luta contra a inflação, permaneceu como o principal traço da política econômica do País. Não importa saber se tal luta assumiu proporções deflacionista ou desinflacionista, até porque não existem limites quantitativos que distinguem os dois conceitos. O que cumpre registrar é que a contribuição que se exige da agricultura para esta luta, tem sido grandemente pesada, pois além de sofrer os efeitos gerais da maior escassez do dinheiro, permanece sendo o setor onde muitos dos seus produtos tem o preço "congelado" pelo Governo, enquanto ficam livres os preços dos produtos e serviços de que se utiliza. Também os encargos sociais continuam a incidir de modo relativamente maior neste setor, já que são de criação recente. Por fim, registre-se que a luta an-

ti-inflacionária tem-se mostrado muito mais árdua do que o esperado, ou pelo menos prometido, por importantíssimos círculos oficiais. Alguns destes com efeito chegaram a indicar data para o fim do período inflacionário e ao que parece, todos consideraram que o processo fosse contínuo, não contando com possibilidades de retrocesso. No entanto observa-se uma inflação renitente, pertinaz, com inesperados surtos de recrudescimento e que já ofereceu amplas provas de que resistirá dura e longamente às tentativas para sua extirpação. Um exemplo dessas recidivas inflacionárias pode ser dado pelo comportamento do Índice Geral de Preços, o qual no 2.º semestre de 1965, acusou uma elevação de 8% e nos primeiros seis meses deste ano, mais de 25%.

3 — RETROSPECTO DO ANO AGRÍCOLA

Embora bastante estranho, o fato é que nossos dirigentes não se libertaram ainda de mau vêzo de levar a crédito quasi exclusivo da ação governamental os bons anos agrícolas e ao mau tempo, os anos adversos. Não vem a pêlo tentar explicar aqui as razões deste comportamento, decorrente de inúmeras causas, dentre as quais está o fato de que nossa agricultura não conseguiu ainda romper o círculo vicioso de safras abundantes e preços aviltados seguidas de colheitas minguadas e altos preços.

O ano agrícola de 1964/65

tinha sido um desses anos de boas colheitas, os quais, devem ser aprovietados pelo Governo para tentar romper o circulo mencionado, pois então é que se deve tomar uma série de providências, como a aquisição de produtos para formação de estoques reguladores, garantia efetiva do preço mínimo etc. Tais providências não se fizeram sentir na escala desejada e isso somado a muitas outras causas, mórmente às genéricas de natureza econômica, contribuíram para que 1965/66 não se afastasse da tendência normal, isto é, fosse um ano de contração de plantio e menores colheitas que seu predecessor. Assim, é, que a área de plantio dos 18 principais produtos acusou um retraimento de 10%. Dentre os produtos mais importantes cita-se o algodão com retraimento de 27% no plantio, o arroz com 34%, o feijão com 4% (duas safras), o milho com 2% e a batata com 17%. Como sempre ocorre, alguns produtos contrariaram a tendência e dentre estes o caso mais notável é o do amendoim, cuja área de plantio em 66 foi aproximadamente 16% maior que a do ano anterior.

Quanto ao volume das colheitas, houve grande variação no comportamento dos produtos, alguns dêles como o algodão e o milho compensando com sobras, pelo maior rendimento unitário, o menor plantio e outros como o feijão acumulando "deficits" no plantio e no rendimento. Em resumo, foi um ano menos ativo que o anterior com diferenças nítidas, porém não exage-

radas. Isso, quanto ao balanço físico. No que diz respeito ao aspecto econômico, o menos que se pode dizer é que as grandes dificuldades já observadas em 64/65 permaneceram em 65/66 e muitas delas foram até agravadas. Para só mencionar alguns dos mais destacados problemas, diga-se que a comercialização da cana continua com as mais negras perspectivas, que o preço a ser recebido pelo produtor pelo seu café será quasi igual àquele de dois anos atrás, que o algodão foi vendido com grandes dificuldades e a preços pouco acima dos do ano anterior e tudo isso suportando um acréscimo considerável nos custos de produção. Produtos que experimentaram grandes acréscimos nos preços como o feijão e o arroz, pouco alívio trouxeram às finanças dos lavradores, pois estavam escassos. O caso do arroz tem até provocado maiores ressentimentos entre os lavradores, pois grande parte do produto que está sendo consumido, a altos preços, foi vendido pelo produtor na safra anterior a preços bastante aviltados. Isso, acrescido de inúmeros outros fatos que poderiam ser citados, configuram um ano agrícola de resultados desalentadores, o qual, por sua vez é a continuação de ano agrícola também mantido quanto ao aspecto econômico.

4 — PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO ANO AGRÍCOLA

Razões de diversas ordens impediram que este ano fosse

feito o estudo relativo às intenções de plantio para o próximo ano. Com base todavia nas informações e dados obtidos e com a ressalva sobre a grande parcela de "subjetivismo" presente, pode se dizer o seguinte a respeito da próxima temporada:

a) — Haverá nova retração na superfície total de plantio e cremos que não em favor da pecuária, já que está havendo sobra de pasto.

b) — Dentre os cultivos principais, provavelmente o milho e o algodão serão aqueles a apresentar maior contração de área.

c) — O plantio do arroz deverá ser igual ou talvez levemente superior ao do ano precedente, quando registrou-se forte diminuição. O feijão "das águas" não obstante a menor reação da oferta deste produto às condições de mercado, deverá apresentar razoável aumento dado os excepcionais níveis de elevações em suas cotações.

d) — As oleaginosas, lideradas pelo amendoim, deverão continuar a exercer certa atração entre os lavradores. O girassol e a soja talvez registrem grandes taxas de aumento, continuando, todavia a serem cultivos limitados, de "tacteio" econômico.

5 — OBJETIVOS E CRITÉRIOS

Face aos últimos pronunciamentos das autoridades li-

gadas mais diretamente ao assunto, sobre o entendimento que emprestam ao preço mínimo, forçoso é disistir de aproveitar as possibilidades que oferece o sistema de garantia de preços como poderoso auxiliar duma política de produção, que seria por exemplo o estímulo à expansão de culturas necessárias, o desestímulo às que estivessem com excesso de produção, o tratamento preferencial às variedades mais interessantes etc.

Com efeito, afirmando que o preço mínimo não deve ser o preço de mercado (que aliás parece nunca ter sido defendido por ninguém) mas sim um preço suporte a que o produtor poderá recorrer caso não consiga vender normalmente sua mercadoria, deixasse clara a intenção de limitar o sistema às suas funções precípuas, tornando-o estático. Aliás, talvez nem isso se possa dizer, uma vez que falar em preço suporte sem definir o que vem a ser esse suporte é o mesmo que não sair da estaca zero. Também vincular o preço mínimo ao preço de exportação pode, em certas circunstâncias (caso por exemplo de produtos quasi totalmente absorvidos pelo consumo interno ou daqueles em que os produtores de outros países recebem subsídios suplementares aos preços internacionais) tornar o sistema pouco efetivo, senão totalmente inócuo.

A vista do que vem de ser exposto, teria pouco sentido insistir-se na adoção de critérios que implicassem em gran-

6 — ANÁLISE INDIVIDUAL DOS PRODUTOS

6.1 — ALGODÃO

Panorama mundial — A situação internacional do algodão encontra-se inteiramente influenciada pela nova política norte-americana relativa a esse produto, denominada "one-price program" e que deverá vigorar nos próximos quatro anos. Em poucas pinceladas, pode-se afirmar que o objetivo norte-americano é colocar no mercado mundial a maior quantidade possível dos seus enormes estoques, desestimular a expansão do plantio nos demais países, manter a sua própria produção em posição de equilíbrio com as necessidades do consumo interno e da exportação normal e assegurar tanto para o industrial como para o exportador de algodão norte-americano, um preço único para o produto. Uma das medidas para a consecução desse objetivo, foi a de rebaixar o preço mínimo de garantia e consequentemente, de exportação.

Para chegar de imediato ao ponto que mais interessa ao presente trabalho, consigne-se que na declaração final da 25.ª Reunião Plenária do International Cotton Advisory Committee, realizada em junho último no Perú, os E. E. U. U. declararam que para a próxima temporada (1-8-66 e 31-7-67) o preço para o "Middling 1" não será inferior a 22 cents/lb, ao qual deverá ainda ser acrescentada a "charge" correspondente a armazenagem, seguro, etc. quando das vendas mais

des afastamentos das diretrizes acima comentadas, embora mais adequados às necessidades reais da agricultura. Dai uma das razões para adotar-se neste ano a análise específica de cada produto com a sugestão de medidas que forem consideradas adequadas a cada caso, sem maiores preocupações de vinculá-las a critérios genéricos. Isto, sem perder de vista o fato de que a agricultura, mais do que nunca, está necessitando obter níveis de renda que permitam a manutenção das suas atividades, senão em proporções normais, ao menos sem grandes reduções, evitando tanto quanto possível o aumento do desemprego nos campos e o rebaixamento do padrão de vida das populações rurais. Também ter-se-á presente o fato de que a inflação não foi debelada ainda e que entre esta data e meados do próximo ano, ela continuará a incidir, pressionando a atual taxa cambial. A propósito da queda do poder aquisitivo da nossa moeda, cumpre dizer que no trabalho correspondente ao ano anterior, admitiu-se a elevação de apenas 20%. Sabia-se, ser excessivamente prudente dita taxa, como realmente os fatos o comprovaram, quasi duplicando-a. Era entretanto um crédito de confiança na política econômica do País. Para o próximo período ir-se à ainda manter esse crédito de confiança, porém de forma levemente mais realista, admitindo-se uma elevação de 25% no índice geral dos preços.

tardias. Os E.E.U.U. deixaram claro entretanto que a manutenção do nível de 22 cents fica condicionada a um não aviltamento dos preços internacionais por parte dos demais exportadores. Na realidade, há ponderáveis razões para se acreditar que os preços no mercado internacional serão consistentemente maiores que o "chão" acima mencionado, pois além deste fato é preciso ter em conta:

a) — As vendas dos estoques da C.C.C. para efeito de assegurar os subsídios aos produtores, já haviam sido realizados em sua quasi totalidade e a qualidade de tais algodões é algo depreciada.

b) — A considerável redução no plantio da safra norte americana de 66/67 que atinge a quasi um quarto da superfície total de cultivo e que assegura desde logo uma diminuição dos estoques para a próxima temporada.

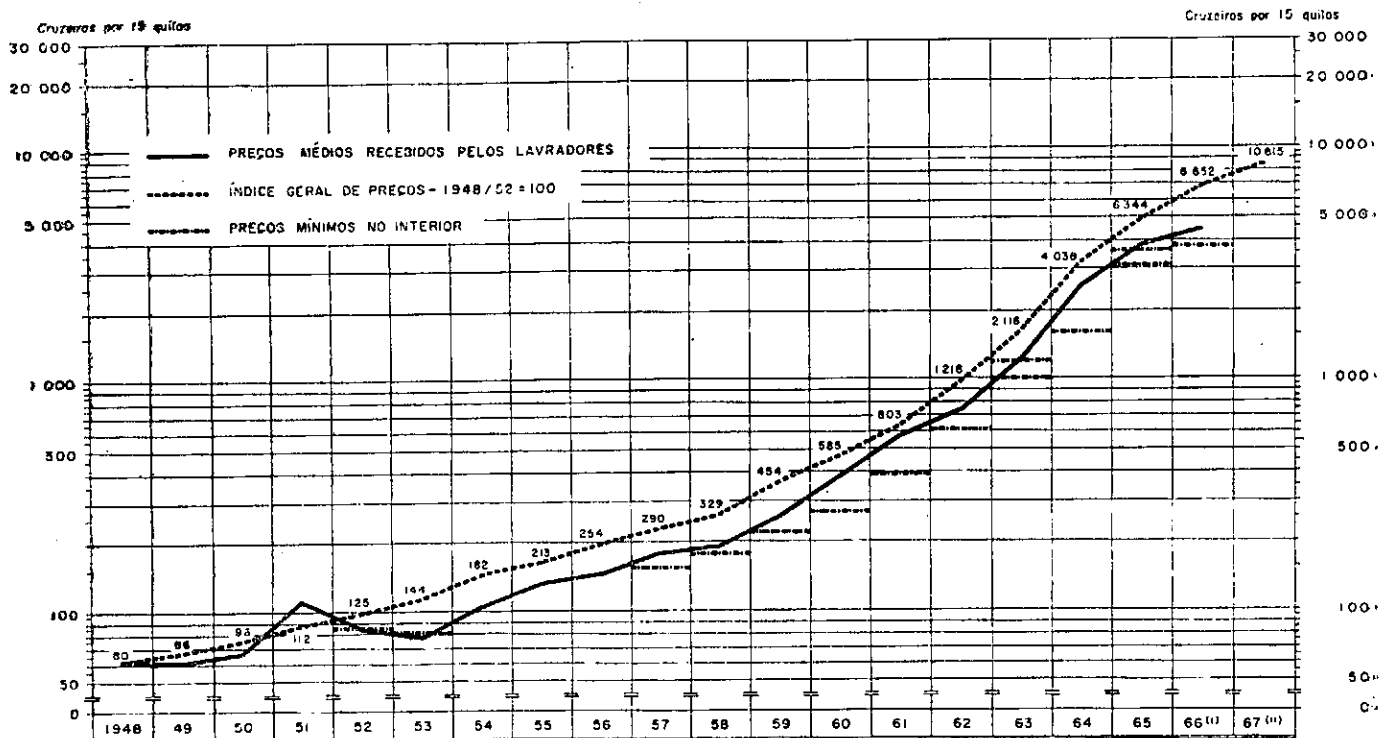
c) — Manutenção da tendência para o aumento do consumo total inclusive nos E.E.U.U.

Em suma, há perspectivas de grande estabilidade nos preços mundiais do produto, embora mantidos em níveis considerados baixos e em que pese o propósito manifestado pelos E.E.U.U. de colocarem nos próximos 3 anos, 17 a 18 milhões de fardos no mercado mundial.

Situação interna — O aspecto positivo da safra 65/66 e quase que o único, foi o novo recorde de produtividade

obtido pela cotonicultura paulista. Com efeito, apesar de serem ainda incompletos os dados, já está assegurado um rendimento por unidade de área que supera em mais de 20% o máximo até então obtido (1963/64), em mais de 44% a média dos últimos 5 anos e em mais de 80% o resultado do ano passado. Ultrapassando as 228 arrôbas de algodão em caroço por alqueire, São Paulo se coloca entre as regiões que melhores rendimentos conseguem com cultivos não irrigados e iguala mesmo os rendimentos em alguns anos obtidos em países de alta produtividade como México, E.E.U.U. e Perú. Infelizmente este último feito não pode ser atribuído a uma melhoria técnica, pois até que sob certos aspectos, notadamente o de emprego de adubos, observou-se retração. A menor área de plantio e sobretudo o transcurso favorável do tempo, que inclusive elevou bastante o rendimento da zona onde há a presença da "murcha algodoeira" foram os dois principais fatores para o sucesso no rendimento físico da cultura. (Quadro 1).

No que respeita à parte econômica, o quadro é bem menos favorável. O ano algodoeiro já havia sido iniciado sob bastante desânimo, tanto que a superfície plantada acusava uma retração de mais de 1/4 (27%) em relação à área precedente. Quando da colheita, surgiram dificuldades na comercialização do produto, relacionadas principalmente com o preço mínimo, em torno do qual fez-se grande expectativa



Escola semi-logarítmica
 FONTE: Divisão de Economia Rural - Secretaria da Agricultura

(1) PRELIMINAR
 (2) ESTIMATIVA

Evolução dos preços do ALGODÃO EM CAROÇO no Estado de São Paulo

QUADRO 1. — Algodão em São Paulo

Médias quinqüênios e anos	Área plantada 1.000 ha	Produção 1.000 arrobas em caroço	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		Índice geral de preços no Brasil (1)
				preços correntes Cr\$ 15/kg	índices	
Médias						
1948/52	1 094	40 930	557	78	100	100
1953/57	729	36 706	769	129	165	217
1958/62	528	35 433	1 004	433	554	678
Anos						
1960	498	35 197	1 059	390	499	585
1961	569	34 675	914	588	752	803
1962	678	47 514	1 052	744	951	1 218
1963	605	39 329	987	1 200	1 534	2 116
1964	508	39 801	1 175	2 500	3 205	4 038
1965	653	34 000	781	3 880	4 974	6 344
1966 (2)	477	45 000	1 415	4 425	5 673	8 652

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no índice "2" de "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Estimativa.

para terminar com o órgão responsável divulgando com enorme atraso em relação aos prazos da lei, bases de preços inferiores à média obtida pelos cotonicultores na colheita precedente. Tal providência contribuiu mesmo para deprimir ainda mais os preços durante certo tempo após sua divulgação. Em resumo, o preço médio a ser obtido pelo produtor deverá ser neste ano cerca de 14% apenas maior que o de um ano atrás, o que significa ponderável queda em termos reais. A isto, ter-se-ia que acrescentar ainda as delongas e outras dificuldades na ultimação das transações. Em resumo, passou-se mais um ano agrícola com resultados francamente insatisfatórios para os cotonicultores. Pode-se assim ter como certo que haverá nova restrição na próxima superfície de plantio. Tal contração de área, provavelmente não será tão grande como anunciam certos cotonicultores, até porque não existem alternativas sedutoras. De qualquer forma porém ela deverá ocorrer e isso é bastante sério, pois a superfície de plantio desta última safra já esteve 30% abaixo da área considerada satisfatória para o Estado de São Paulo (280 mil alq. ou 678 mil hectares).

Critérios — Por razões pragmáticas não vamos retornar a considerações em torno do critério adotado pela Comissão de Financiamento da Produção, qual seja o de vincular o preço mínimo do algodão ao seu preço de exportação. Queremos apenas ponderar que o preço

F.O.B. a partir do qual será deduzido o preço do algodão em caroço, no interior do Estado, pode, pelas razões atrás expostas, ser seguramente (ao menos, até o ponto em que se pode falar em segurança ao se tratar de mercados) fixado em 23 cents por libra pêso.

Tomando-se êste preço como ponto de partida, a correspondência para a arrôba de 15 quilos de algodão em caroço, tipo "5" ou "regular" no ponto mais distante do Estado (Mirante do Paranapanema) será o de Cr\$ 4.500 levando-se em conta as novas disposições previstas pelo CONCEX (Conselho do Comércio Exterior) e já insusceptíveis de dúvidas. Cumpre ainda assinalar que, uma vez estando os preços mínimos de garantia presos ao preço de exportação, deveria esta ser totalmente liberada a fim de que a lavoura recebesse realmente êsse preço. Dessa forma, deveriam ser extintas as quotas de exportação e liberadas as vendas de todos os subprodutos, inclusive a da torta. A indústria, deveriam ser estendidos créditos para que a mesma pudesse adquirir a matéria prima em condições competitivas com o mercado exportador.

Finalmente consigne-se que, caso se queira contemplar um preço mínimo ao algodão, que diminuisse o risco de grandes reduções no próximo plantio, embora muito longe de ser estimulante, seria necessário pelos menos adotar-se a base de Cr\$ 5.400, nas mesmas condições de pêso, tipo e local. De notar que êste nível de preço

estária ainda, em termos reais, 35% abaixo do preço médio alcançado pelo cotonicultor paulista no quinquênio 1948/52. Neste caso entretanto, para que o produto fosse exportável seria preciso proceder-se a um reajuste cambial da ordem de 15% na desvalorização do cruzeiro.

6.2 — ARROZ

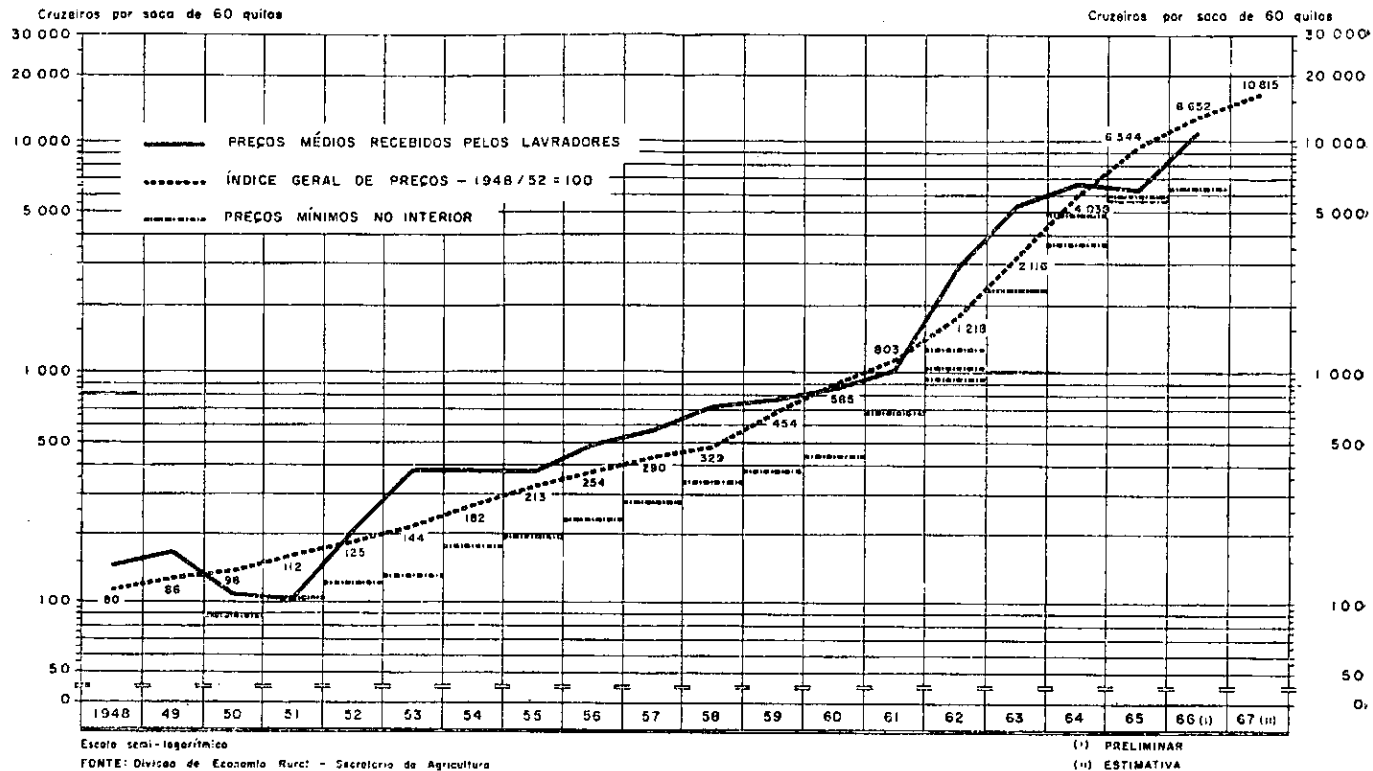
O comportamento do ano agrícola 65/66 com respeito a este cereal, foi típico do "movimento de gangorra" que reflete o atraso em que se encontra ainda a economia de muitos dos nossos principais produtos agrícolas e caracterizado pela alternância de anos de boas safras e preços baixos com anos de colheitas minguadas e elevados preços. Com efeito a abundância da colheita de 64/65, na qual os produtores viram-se compelidos a vender substancial parcela do seu produto à C.F.P., a preços bastante insatisfatórios, seguiu-se um ano de plantio substancialmente menor. Esta contração na área plantada alcançou 34%, muito próxima dos 37% previstos no estudo de "prognóstico" (out-look) efetuado em junho de 65 pela Divisão de Economia Rural da Secretaria da Agricultura. Infelizmente, essa menor superfície de plantio não resultou em aumento na produtividade como seria de esperar. Ao contrário, ocorreu queda de 16% nos rendimentos, disso resultando uma redução de aproximadamente 45% no volume da colheita.

Tendência semelhante à de São Paulo, apresentaram as produções das demais zonas orizícolas do País, mormente dos estados do Brasil Central, com isso provando forte retração na oferta e conseqüente elevação dos preços, os quais, ao nível do produtor, deverão ser em média 75% superiores aos vigentes em 1965.

Esse maior preço recebido pelos produtores e sobretudo as elevadas cotações do produto nesta época que antecede o plantio, deverão certamente influir no sentido duma expansão na futura área de arroz. Estão entretanto presentes, alguns fatores contrários, dentre os quais, os baixos rendimentos unitários que impediram melhores resultados econômicos, as dificuldades na comercialização da safra 64/65 com as vendas à C.F.P. pelo preço mínimo e finalmente o desânimo generalizado que parece reinar na agricultura.

O balanço dêsse quadro permite admitir uma área de plantio aproximadamente igual à de 1965/66, talvez mesmo com um ligeiro aumento. (Quadro 2).

Com já foi dito em trabalhos anteriores, sob o ponto de vista desta cultura em si e para S. Paulo, seria até vantajoso que a orizicultura não se expandisse além dos 650.000 hectares, (área considerada como a mais conveniente) dados os enormes riscos que oferece o "cultivo em sequeiro" e a baixíssima produtividade aqui obtida proveniente de várias causas inclusive do próprio sistema de cultivo acima men-



Evolução dos preços do ARROZ EM CASCA no Estado de São Paulo

QUADRO 2. — Arroz em São Paulo

Médias quinqüênios e anos	Área plantada 1.000 ha	Produção 1.000 sacos 60 kg em casca	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		Índice geral de preços no Brasil (1)
				preços correntes Cr\$ saca 60 kg em casca	índices	
Médias						
1948/52	495	11 759	1 425	147	100	100
1953/57	542	9 205	1 026	440	299	217
1958/62	573	10 840	1 132	1 252	852	678
Anos						
1960	573	11 000	1 152	845	575	585
1961	644	13 200	1 230	1 030	701	803
1962	508	10 200	1 204	5 270	3 585	1 218
1963	762	12 000	945	2 910	1 980	1 218
1964	1 108	15 000	812	6 570	4 469	4 043
1965	1 065	17 100	964	6 210	4 224	6 344
1966 (2)	702	9 500	812	11 020	7 497	8 652

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no índice "2" de "Conjuntura Econômica", da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Estimativa.

cionado e que predomina quasi totalmente nêste estado e em todo o Brasil-Central. Todavia neste ano, com as perspectivas duma retração no conjunto das atividades agrícolas e as implicações sócio-econômicas que tal fato poderá acarretar, talvez fosse mais interessante a perspectiva dum mais substancial aumento de plantio.

Crítério — Como é fato notório, o preço mínimo do arroz foi, para a safra de 65/66, idêntico ao do período 64/65 — ou seja, Cr\$ 7.500 por 60 quilos, para arroz de grão médio, tipos 1 e 2, posto nos centros de consumo. Na manutenção dessa base, que obviamente significou em termos reais, muito menor preço para o produto da última safra, muito deve ter influido as volumosas compras de arroz da safra de 64/65 efetuadas pela Comissão de Financiamento da Produção. Para 1966/67 é evidente que tais níveis de preço precisam ser reajustados. Levando-se em conta o aumento dos custos verificado no intervalo de dois anos agrícolas e a última base de preços proposta pela Secretaria da Agricultura, iremos encontrar um “quantum” aproximado de Cr\$ 11.000.

Esta base, que corresponde também ao atual preço de mercado menos uma ponderável margem de garantia, pode ser considerada como satisfatória aos objetivos já expostos, desde que entendida como preço posto no interior

do Estado, por pêsô, tipo e qualidade também já citados, ou seja, 60 quilos de arroz em casca, grãos médios tipos 1 e 2.

6.3 — AMENDOIM

Das principais explorações agrícolas do Estado é esta a única em que se pode reconhecer possibilidades de expansão no próximo plantio, pois é certo que continua a exercer atração junto aos lavradores. Isto, inclusive por ser também a única cujos preços em termos reais veem sendo mantidos ou pelo menos, compensando a desvalorização da moeda.

No ano anterior, quando a situação era parecida com a atual, fôra previsto no trabalho sôbre “prognóstico já citado, um aumento de 15% na superfície de plantio para 1965/66, correspondente portanto quasi exatamente aos 16,4% verificado. A produtividade, embora menor (causada quasi exclusivamente pela safra “da sêca” com resultados bem inferiores à que lhe correspondeu no ano precedente) continuou sendo muito boa e apenas 4,5% abaixo daquela obtida em 1964/65. Os 1.385 quilos/hectare de amendoim em casca, obtidos nêste último ano (média das 2 safras) colocam-no em 3.º lugar quanto aos anos de maior produtividade. Quanto aos preços recebidos pelos lavraores, a média deverá situar-se em tórno de Cr\$ 5.370 por sacco

de 25 quilos em casca, ou cerca de 40% a mais que a média do período anterior. Em suma, foi êste, um bom ano para o amendoim e continuam favoráveis as perspectivas para 1966/67. (QUADRO 3).

Critérios — Acrescentando-se à base de Cr\$ 4.000 proposta para 1965/66, a estimativa de 25% para a queda no poder aquisitivo da nossa moeda, encontrar-se-à o nível de Cr\$ 5.000 para a saca de 25 quilos do amendoim em casca, tipo "3", que se propõe por preço mínimo a vigorar no interior o Estado, para o próximo ano. Tal preço, que é cerca de 15% menor que a média a ser obtida, pelos produtores no presente ano, atende ao que tudo indica às finalidades do preço mínimo no que refere à economia dêste produto.

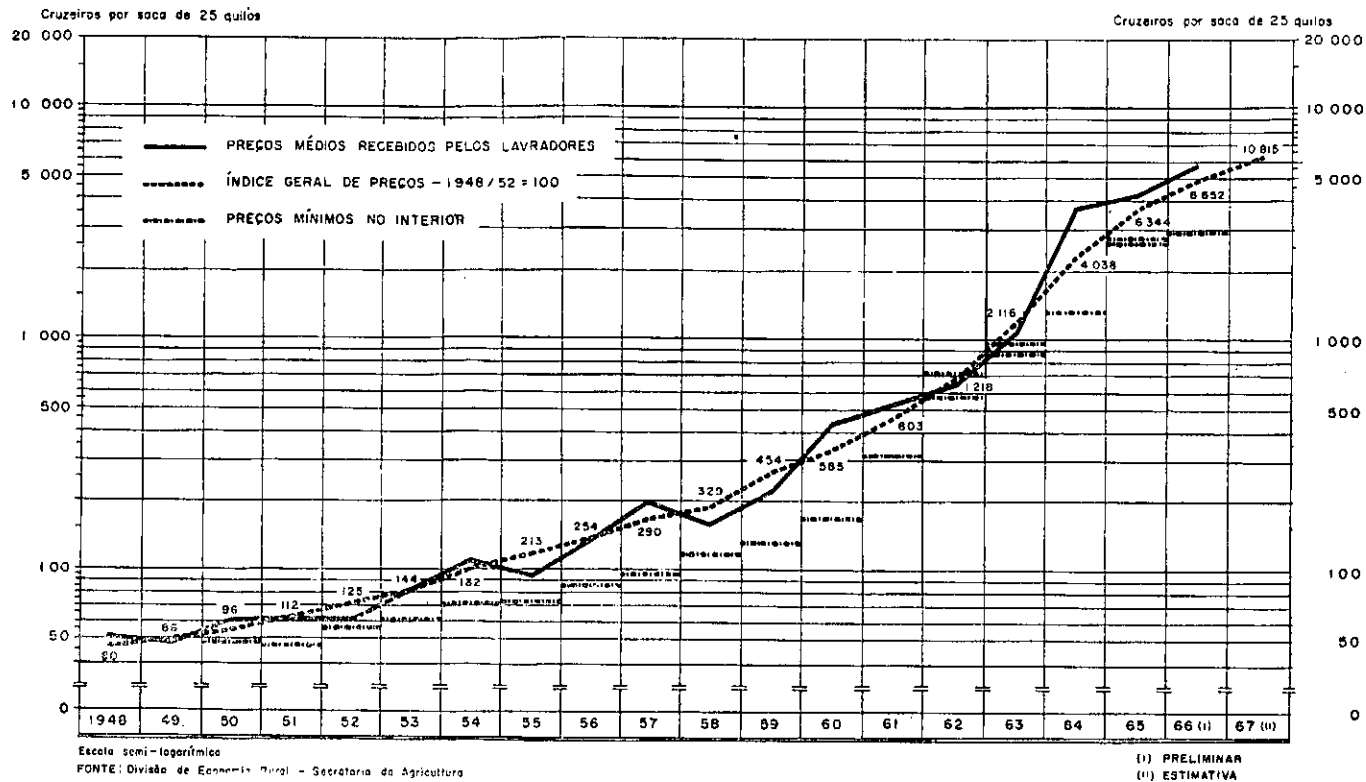
6.4 — FEIJÃO.

Inútil reprisar aqui, o que já tem sido dito em anos anteriores a respeito das peculiaridades desta cultura e as dificuldades encontradas para a sua racionalização técnica e que vão desde a obtenção de sementes selecionadas e a redução do número de variedades obtidas, até a passagem do estágio de cultura de subsistência para aquêle de cultura comercial. Parece também dispensável tecer maiores considerações em tôrno da relativa insensibilidade desta cultura aos preços mínimos e aos preços de mercado, embora aqui a resposta seja bem

maior, mórmente quando êles acusam grandes elevações. Como o preço médio a ser recebido pelos produtores, deverá ser êste ano, cerca de 140% maior que o verificado no ano precedente é lícito admitir-se um aumento na próxima área de plantio. Como já foi dito entretanto, a oferta dêste produto é menos elástica que na maioria das demais culturas e assim o aumento acima, não deverá ser muito grande.

A elevação verificada nos preços dêste ano, deveu-se basicamente às adversas condições climáticas que prevaleceram nas principais zonas produtoras do País. Em São Paulo, houve uma pequena redução no plantio (4%) e uma diminuição mais acentuada no rendimento (14%) o que resultou, em relação à 1964/65, num volume de colheita inferior em 17%. Isto, somado às menores ofertas das tradicionais zonas abastecedoras do Estado, provocou a vertiginosa alta nos preços do produto. (QUADRO 4).

Critérios — A despeito do que já foi dito sôbre as limitações do preço mínimo sôbre a oferta de feijão, o fato é que, no conjunto das medidas que visem obter a normalização no abastecimento dêste importantíssimo produto, situa-se o estabelecimento, na presente conjuntura, de preços mínimos em bases estimulantes.



Evolução dos preços do AMENDOIM EM CASCA no Estado de São Paulo

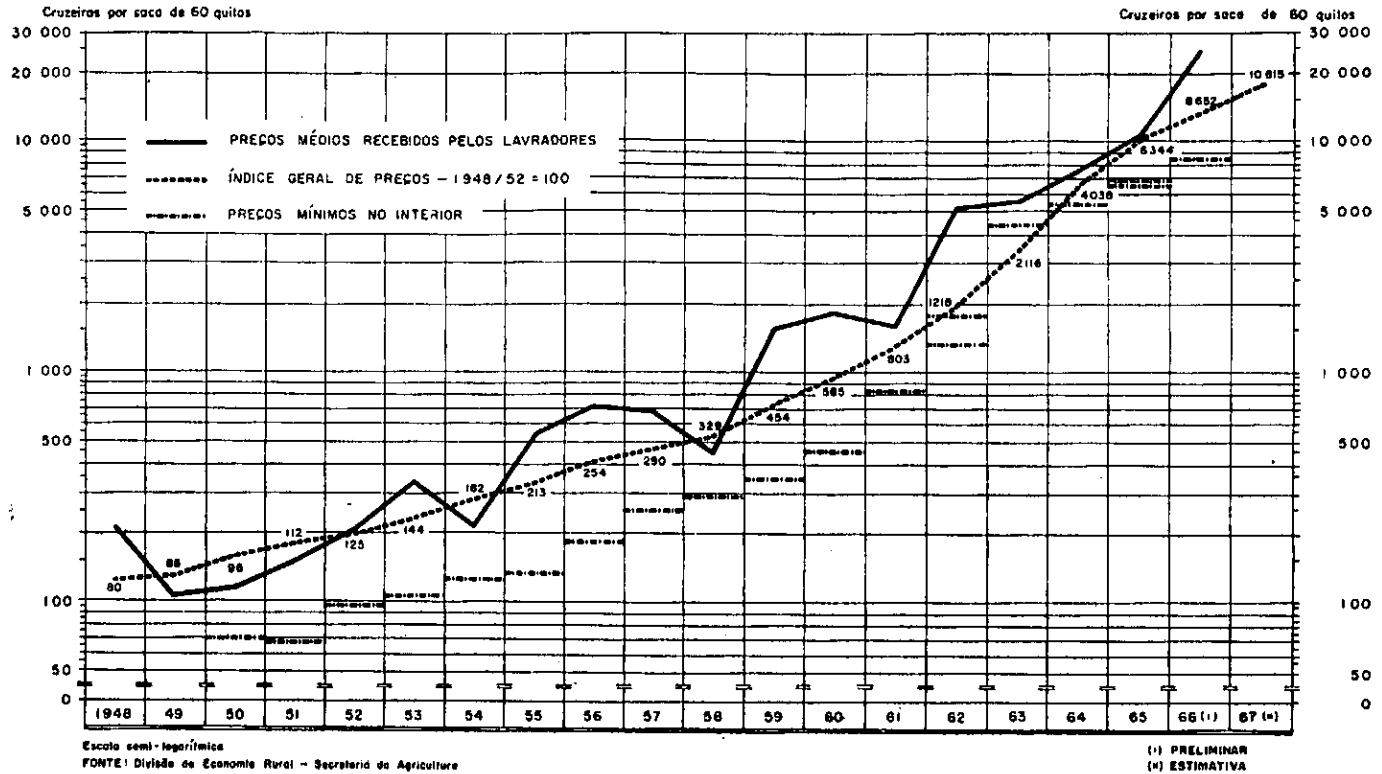
QUADRO 3. — Amendoim em São Paulo

Médias quinqüênios e anos	Área plantada 1.000 ha	Produção 1.000 sacos 25 kg em casca	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		índice geral de preços no Brasil (1)
				preços correntes Cr\$/25 kg	índices	
Médias						
1948/52	152	6 352	1 059	57	100	100
1953/57	152	6 724	1 096	127	223	217
1958/62	338	16 598	1 265	395	697	678
Anos						
1960	295	14 500	1 229	436	768	585
1961	428	18 600	1 086	519	914	803
1962	479	21 000	1 137	646	1 137	1 218
1963	382	19 200	1 187	1 055	1 857	2 116
1964	409	15 300	935	3 734	6 550	4 043
1965	414	24 000	1 449	4 160	7 298	6 344
1966 (2)	482	26 700	1 385	5 870	10 298	8 652

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no índice "2" de "Conjuntura Econômica"

(2) Estimativa.



Evolução dos preços do FEIJÃO no Estado de São Paulo

QUADRO 4. — Feijão em São Paulo

Médias quinqüênios e anos	Área plantada 1.000 ha	Produção 1.000 sacos de 60 kg	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		Índice geral de preços no Brasil (1)
				preços correntes Cr\$/60 kg	índices	
Médias						
1948/52	209	2 275	651	159	100	100
1953/57	275	2 031	448	493	310	217
1958/62	357	2 392	403	2 111	1 328	678
Anos						
1960	448	3 260	437	1 340	1 157	585
1961	356	2 320	391	1 510	950	803
1962	358	1 940	325	5 190	3 264	1 218
1963	387	2 680	411	5 620	3 535	2 116
1964	386	2 470	384	7 250	4 559	4 043
1965	335	3 150	564	10 370	6 522	6 344
1966 (2)	322	2 608	486	24 980	15 711	8 652

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no índice "2" da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Estimativa.

Para tal fim, parece óbvio que os mesmos não poderão ficar muito aquém dos preços de mercado embora ou precisamente porque estes estejam em grandes alturas.

A vista do que vem de ser dito e ainda considerando, que o preço do feijão no interior do Estado deveria girar em torno de Cr\$ 17.000 para igualar em termos reais o preço médio obtido no quinquênio 1948/52, propomos a base de Cr\$ 20.000 para o sacco de 60 quilos, tipo "3", variedades de côres, posto no interior de São Paulo. Esta base é ainda menor em cerca de 25% ao atual preço de mercado, porém no que tange a outros aspectos, como os já citados e também do aumento em relação aos preços de garantia da presente safra, pode ela ser considerada estimulante e portanto satisfazendo à finalidade proposta.

6.5 — MILHO

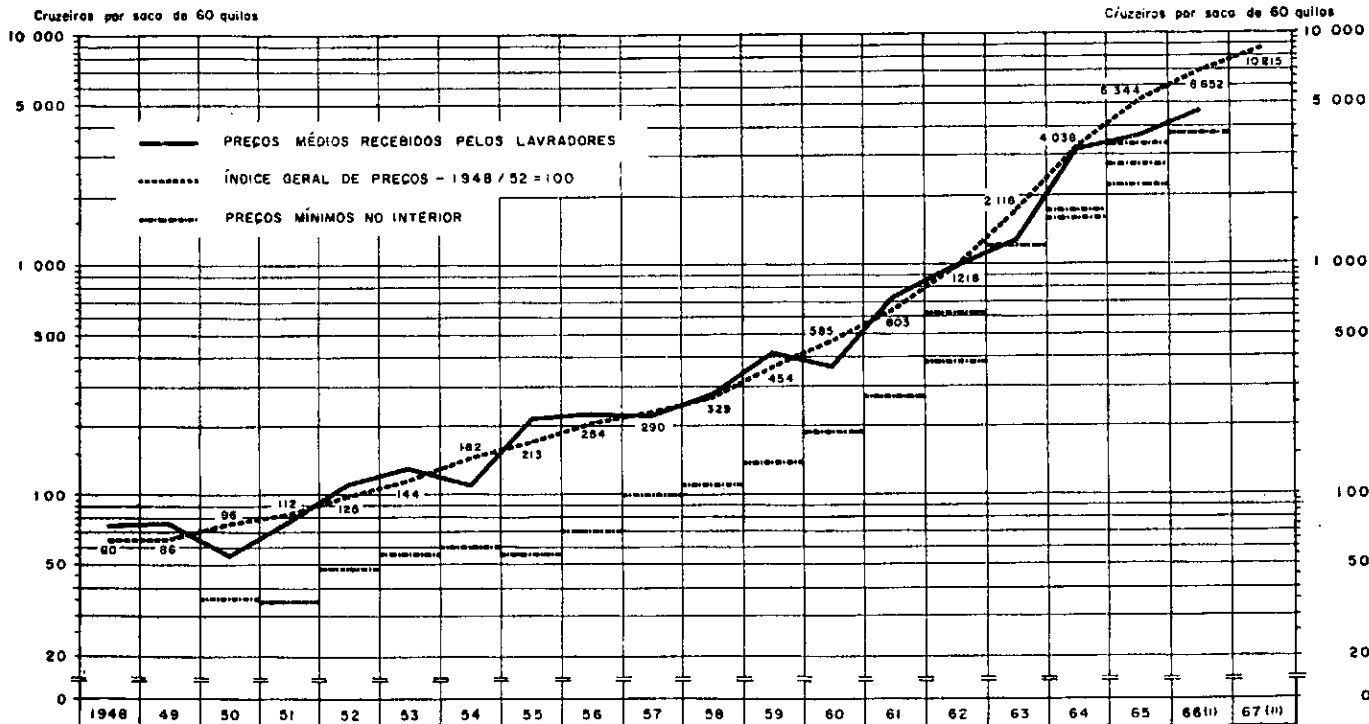
Em termos reais, o preço médio recebido pelos lavradores por este cereal na presente safra, baixou em relação à temporada precedente (1964/65) e esta é uma das razões porque prevê-se uma contração na superfície do próximo plantio. De resto e ainda em termos de preços reais, o preço médio desta safra, é cerca de 30% inferior ao de 3 anos atrás, quando praticamente foram atingidos os níveis do quinquênio 1948/52 e teve início um forte aumento na produção. Com este estímulo e

graças aos aumentos constantes nos rendimentos unitários, o milho superou a meta considerada boa para São Paulo, pois atingiu o volume estipulado de 40 milhões de sacas (2.400 mil toneladas) com uma superfície de plantio inferior aos 1.465.000 hectares, tidos como necessários àquela produção e calculados com base na tendência da produtividade física.

No entanto, a queda de preços já assinalada, as dificuldades encontradas na comercialização durante os dois últimos anos e as perspectivas gerais que cercam a agricultura, permitem admitir-se uma redução no próximo plantio, do qual é um indício, as atuais dificuldades encontradas para a venda das sementes híbridas. (QUADRO 5).

Esta contração no plantio, de cuja grandeza não se tem idéia, mas que talvez não seja muito acentuada, será sempre bastante grave. Isto não só porque a área ocupada por este cereal é considerável como sobretudo pela extraordinária importância que ocupa o milho na estrutura da nossa economia agrícola.

Já foi dito e aqui se repete, que o milho exerce na estrutura agrícola papel semelhante ao do aço na indústria e uma escassez do mesmo poderá trazer conseqüências mais sérias que, por exemplo, a falta de feijão, em que pese a importância deste. Também não é demais repetir que é de



Escala semi-logarítmica
 FONTE: Divisão de Economia Rural - Secretaria da Agricultura

(1) PRELIMINAR
 (11) ESTIMATIVA

Evolução dos preços do MILHO no Estado de São Paulo

QUADRO 5. — Milho em São Paulo

Médias quinqüênios e anos	Area plantada 1.000 ha	Produção 1.000 sacos de 60 kg	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores		Índice geral de preços no Brasil (1)
				preços correntes Cr\$/60 kg	índices	
Médias						
1948/52	804	18 047	1 353	80	100	100
1953/57	1 084	19 665	1 095	131	227	317
1958/62	1 189	28 100	1 413	552	690	678
Anos						
1960	1 324	29 000	1 314	361	452	585
1961	1 186	29 400	1 487	720	902	803
1962	1 331	36 900	1 663	996	1 240	1 218
1963	1 573	44 800	1 709	1 280	1 610	2 116
1964	1 263	23 600	1 120	3 150	3 937	4 043
1965	1 396	41 000	1 762	3 650	4 562	6 344
1966 (2)	1 367	41 500	1 821	4 650	5 812	8 652

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Baseado no índice "2" de "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Estimativa.

todo injustificável vincular o preço mínimo deste produto ao seu preço de exportação. Isto, entre outras pelas seguintes razões:

a) — O milho não é produto obtido para exportar-se “in natura”. Certo que se deva exportar os excedentes, porém em princípio ao menos, o milho deve ser exportado através de produtos transformados como: carne, manteiga, ovos ou industrializados: óleo, glicose, etc.

b) — Somos exportadores esporádicos de milho, o qual, em sua grande parte é consumido na fonte de produção, nas próprias fazendas.

c) — Não estamos organizados como exportadores de milho, não possuindo meios para o transporte a granel desde o interior, para a secagem, classificação, carregamento de navios e todas as demais operações, de forma econômica é que permita auferir grandes resultados com a venda ao exterior. Dessa forma, a decomposição do preço, a partir duma base F.o.b. irá resultar sempre num preço ridiculamente baixo para o produtor.

Crerios — O preço mínimo do milho deve em princípio estar preso às condições econômicas internas de nossa agricultura e à necessidade que nosso País tem, de aumentar substancialmente a seu consumo, para o qual um dos fatores contribuintes será

um suprimento mais abundante e mais estável, procurando evitar por todas as formas o “movimento de gangorra” ao qual se aludiu mais atrás.

Neste sentido, a base de Cr\$ 6.000, resultante do acréscimo de 25% sobre o preço sugerido para a safra passada, deverá atender os objetivos acima expostos. Tal preço refere-se à saca de 60 quilos, da classe “mole ou mista”, tipo “3”, posta no interior do Estado.

6.6 — MAMONA

Mais uma vez consigna-se aqui o ponto de vista favorável à extensão da garantia de preços a este produto. Abstendos de repetir as várias razões que o justificam, lembramos que neste ano tal garantia talvez seja ainda mais vantajosa, pois trata-se duma cultura eminentemente comercial (cash crop) que auxilia diretamente as finanças dos pequenos produtores que constituem a grande maioria daqueles que se dedicam a esta exploração agrícola.

6.7 — MANDIOCA E SUB-PRODUTOS

Com uma produção praticamente igual à de 1964/65, a farinha e os demais subprodutos da mandioca, mantem-se a preços relativamente estáveis. Dada a importância considerável da farinha de man-

dioca no abastecimento alimentar do País, cumpre assegurar a êsse sub-produto, bem como, à tapioca e ao amido ou fécula de mandioca, preços que contribuam nêste setor, a manter um suprimento adequado da matéria prima. O reajuste das bases propostas no ano passado e com as taxas de incremento já citadas, indi-

caria um preço, próximo de Cr\$ 4.200 no interior do Estado para a farinha de mandioca do tipo "1" em sacos de 50 quilos. Esta base parece satisfazer as finalidades já expostas, devendo-se para os demais subprodutos mencionados, guardar-se a relação de preços de garantia já observados em anos passados.